



DECRETO Nº 04610/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.281 de 19 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.3.005 - AQUISICAO VEICULO LEGISLATIVO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	26		100	6.370,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.370,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	6		100	6.370,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.370,00
TOTAL DE RECURSOS				6.370,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de novembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL